

AVISO nº 2 – SASE

Bolsas de Mérito (Ano letivo de 2017-2018)

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º Ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **4 valores**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **14 valores**.

(As classificações dos exames nacionais contam para o apuramento das médias)

Qual o período de candidatura?

Desde o dia em que o(a) aluno(a) efetua a matrícula/renovação de matrícula até dia **29 de setembro de 2017**.

Onde se entrega a candidatura?

Na secretaria da Escola Secundária de Póvoa de Lanhoso.

Como se formaliza a candidatura?

- **Através da entrega/apresentação dos seguintes documentos:**
 - ✓ Boletim de candidatura (encontra-se disponível na secretaria da Escola sede);
 - ✓ Documento comprovativo do IBAN (anterior NIB);

Póvoa de Lanhoso, 10 de agosto de 2017

O Diretor

(José Manuel Ramos Magalhães)